



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 64/2015

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PT**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.11.2015
AS13:50.....Horas
Ass.:*RV*.....

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 155/2015 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2016”

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0232..2.206 – Manutenção das Atividades - R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação

06.02 – Educação Infantil - Creche

12.365.0253.2.219 – Compra de Vagas - R\$ 200.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende transferir recursos do Gabinete do Prefeito, onde foi destinado o valor de R\$ 568.600,00 à manutenção das atividades, para a compra de vagas em creche, tendo em vista que de um ano para outro a demanda aumentou ao passo que o investimento do Poder Executivo está diminuindo R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.



MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT.